

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 014/2018.

OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-124, no trecho: Entr. BR-316 / Km 3,1 (Perímetro Urbano de Capanema), extensão de 3,10 km, na Região de Integração Rio Caetés, Sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP, foram consideradas INABILITADAS e a empresa CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 17/07/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 05 de julho de 2018.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN